

Eixo temático: Políticas públicas, educação e diversidade

Políticas de educação. Direito a educação. Educação permanente. Intersetorialidade. Desenvolvimento regional.

Categoria: Pôster

CONSELHO GESTOR DE EDUCAÇÃO: ESPAÇO POTENCIAL DE PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA ¹

Andriéli de Cássia F. S. Treichel²; Eliane Massaroli M. Gomes³
Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó)

RESUMO: ESTE TRABALHO PRETENDE REALIZAR UMA REFLEXÃO REFERENTE AS FUNÇÕES E FUNDAMENTOS DOS CONSELHOS GESTORES DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA E APROXIMAÇÃO DE CAMPO PROCUROU-SE IDENTIFICAR E COMPREENDER A ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/SC, ENTENDENDO ESTE COMO ESPAÇO DE DIREITO CONSTITUCIONAL DA CIDADANIA.

Palavras-chave: Conselho Municipal de Educação, atuação, espaço de direito, cidadania.

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Gestor de Educação é um órgão público criado para garantir um direito constitucional da cidadania, a partir de pesquisas bibliográficas verificou-se que este órgão atualmente enfrenta diversos problemas de gestão de políticas **públicas**. Avaliando esta realidade buscou-se realizar uma breve pesquisa a respeito da criação, constituição e atuação do Conselho Municipal de Educação em especial no município de Itapiranga/SC considerando que de acordo com as autoras Abers e Keck (2006.pg) “os conselhos gestores caracterizam-se como espaços onde os interesses organizados têm mais influência que os não organizados”, procura-se neste trabalho identificar algumas questões referentes a participação democrática no referido conselho.

2. OBJETIVOS

- Compreender o processo de criação e atuação do Conselho Municipal de Educação no município de Itapiranga/SC;
- Identificar o Conselho Municipal de Educação como espaço de participação social democrática;
- Reconhecer os atores sociais participantes do Conselho Municipal de Educação.

3. METODOLOGIA

A realização deste trabalho contou com a colaboração dos membros do Conselho Municipal de Educação juntamente com a secretaria de Educação do município de Itapiranga/SC os

quais permitiram a participação em encontros e reuniões do referido Conselho. Para a coleta de informações foram realizados procedimentos como: entrevistas semiestruturadas, leitura e análise documental da Lei de Criação do Conselho, Decretos, Regimento e atas de reuniões.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trata-se de órgão gestor de políticas públicas no município de Itapiranga/SC, tem como objetivo assegurar aos grupos representantes da comunidade o direito de participar da definição das diretrizes da educação no âmbito do município trabalhando em favor de uma educação contínua e de qualidade na qual o direito de todos seja respeitado. Segundo a legislação de criação do Conselho Municipal de Educação, Lei N°1.480 de 18/09/1992 trata-se de “órgão ligado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes”. Ainda, segundo o Regimento Interno o Conselho Municipal de Educação – CME caracteriza-se como órgão colegiado e permanente do Sistema Municipal de Educação – SME, política e administrativamente autônomo de caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador sobre temas da sua competência.

4.2 ATUAÇÃO DO CONSELHO

Este Conselho é composto por 9 (nove) membros representantes de seguimentos tais como: pais de alunos da Rede Municipal de Educação, professores da Rede Municipal de Educação, funcionários municipais, professores da Rede Estadual de Ensino, poder legislativo, Secretaria Municipal de Educação sendo que a escolha destes membros se dá por segmento para um mandato atualmente de 02 (dois) anos.

Constatou-se nesta aproximação que o atual Conselho Municipal de Educação atua em concordância com sua legislação de criação bem como decreto e regimento interno respeitando as funções consultiva expressa em: propor diretrizes e emitir pareceres, função normativa: elaborando normas e aprovando resoluções, que geralmente estão contidas na função deliberativa expressa em autorizar cursos e credenciar escolas. Observou-se um forte envolvimento e comprometimento por parte dos membros do conselho, embora ainda muitos desafios precisam ser superados no que diz respeito a ação política, a efetiva participação democrática, a representatividade e autonomia deste órgão.

O Conselho Municipal de Educação criado no município de Itapiranga/SC no início dos anos 90, demonstra em sua legislação a preocupação da comunidade local com a oferta de Educação de qualidade. Desta forma, este Conselho tem como finalidade propor, discutir acompanhar, decidir, avaliar e fiscalizar as políticas **públicas do município**.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS/PERSPECTIVAS

Esta aproximação contribui significativamente para o processo de formação acadêmica na medida objetiva conhecer e avaliar a função política deste modelo organizacional permitindo ao estudante acompanhar, refletir e analisar as potencialidades, as dificuldades e divergências entre teoria e prática no que diz respeito ao papel do conselho na busca por se legitimar como um polo de audiências, análises, reflexões e estudos de políticas educacionais e seu sistema de ensino contribuindo para a troca de conhecimentos e experiências e ampliação do acesso a informações. Nesta perspectiva identifica-se o desafio de fortalecer o comprometimento de atores envolvidos neste espaço.

REFERÊNCIAS

ITAPIRANGA. Prefeitura Municipal. Lei Municipal n.º 1.480 de 18 de setembro de 1992. Cria o Conselho Municipal de Educação e contém outras providências. Disponível em: <<http://legislacaomunicipal.com/gedocnet/imagens/82821208000136/lei01480.pdf>>. Acesso em: 02 junho. 2014.

ITAPIRANGA. Decreto nº 162/92, de 21 de setembro de 1992. Baixa normas e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Itapiranga-SC. Disponível em: <<http://legislacaomunicipal.com/decretos.php?cnpj=82821208000136&numero=162/92>> Acesso em 02, junho. 2014

GUIMARÃES, C. A. S. **Conselhos Gestores na Educação: perfil discurso e funcionamento**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massagana, 2009.

ABERS, Rebecca Neaera; KECK, Margaret E. **Representando a diversidade: Estado, sociedade e relações fecundas nos conselhos gestores**. Caderno CRH, Salvador, v.21, n.52, p.99-112, jan/abr 2008.

